



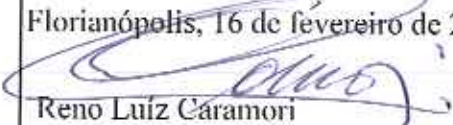
ATA DA 008ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO - ARESC  
16/02/2016.

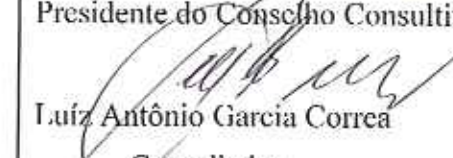
Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2016, às 10:00 h, foi realizada na sede da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina-ARESC, a 008ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC. Estiveram presentes o Sr. Reno Luiz Caramori, Presidente do Conselho Consultivo, os Conselheiros Sra. ELIZABETE FERNANDES BAESSO – Representante das entidades de defesa do consumidor, o Sr. LUÍZ ANTONIO GARCIA CORREA – Representante de prestadores de serviços públicos concedidos, O Sr. ROBERVAL ROGÉRIO WAN-DALLI – Representante de usuários de serviços públicos, o Sr. EVANDRO SOUZA DE ALMEIDA – representante de usuários de serviços públicos, a Sra. PRISCILA CARDOSO VIEIRA, representante de usuários de serviços públicos, o Sr. DOMINGOS SAVIL ZANCANARO, representante dos municípios e o Sr. SILVIO CESAR DOS SANTOS ROSA, representante de prestadores de serviços públicos concedidos. O Sr. Reno Luiz Caramori, Presidente do Conselho Consultivo, dá boas vindas a todos e inicia a reunião com a leitura do Edital de Convocação contendo a seguinte ordem do dia: 1- Boas vindas - 2- Leitura da Ata nº 007 do dia 11 de fevereiro de 2016 - 3 - Relatório da Consulta Pública nº 002/2016. 4- Minuta da Resolução ARESC. 5 - Relatório Final Elevatória do Brás. 6- Encerramento e convocação para a próxima reunião dia 23/02/2016. O Presidente Sr. Reno Luiz Caramori, dá boas vindas a todos e inicia com a leitura da ata de nº 007 do dia 11/02/2016, que colocada em discussão foi aprovada e assinada por todos. Dá início a leitura do Relatório da Consulta Pública nº 002/2016, conforme descrito: Nos termos da Resolução ARESC 042, de 15 de dezembro de 2015, a Diretoria Colegiada da ARESC, submeteu à consulta pública a Resolução relativa à criação do segmento Termoeletrico a Gás Natural no Estado de Santa Catarina. Nesses termos, a Resolução em Consulta Pública encontrava-se disponível no endereço eletrônico <http://www.aresc.sc.gov.br> - Consulta Pública nº 002/2016 ou na Sede da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 79, 11º andar, Centro, Florianópolis, SC. O Prazo previsto para o envio de contribuições e sugestões foi até às 19 horas dos dia 10 de fevereiro de 2016. Foi publicado o aviso no site da ARESC. Em 10 de fevereiro foi encerrado o processo de consulta pública relativa à criação do segmento Termoeletrico a Gás Natural no Estado de Santa Catarina. Houve manifestação por parte da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS para alteração da Resolução, a qual não foi acatada, conforme apresentado no Quadro de Análise do Anexo I. Por fim, com a aprovação do presente relatório, dá-se por encerrado o processo de consulta Pública nº 002/2016. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2016, assinado pelo senhor Sérgio José Grando, Diretor Técnico e pelo Sr. Silvio Cesar dos Santos Rosa, gerente de regulação. Cópia desse relatório da Consulta Pública nº 002/2016 encontra-se em anexo a esta ata, bem como o quadro de análise do Anexo I aqui citado. Em ato contínuo coloca em discussão junto aos Conselheiros, que aprovam por unanimidade




47 o Relatório da Consulta Pública nº 002/2016. Em ato contínuo faz a leitura da  
48 Minuta da Resolução ARESC, que cita: A Diretoria Colegiada da Agência de  
49 Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, com base na  
50 competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015 e com  
51 fundamento na Lei Estadual nº 9.493 de 28 de janeiro de 1994 e demais legislação  
52 pertinente. RESOLVE: Artº 1º. Aprovar a Minuta da Resolução - ARESC, que  
53 “Estabelece a criação do segmento Termoeletrico a Gás Natural no Estado de Santa  
54 Catarina”. Após algumas discussões o Conselho Consultivo aprova por unanimidade  
55 a Minuta da Resolução ARESC. Cópia da Minuta da Resolução ARESC, encontra-se  
56 em anexo a esta Ata. Em ato contínuo apresentou o Parecer DTEC nº 002/2016 de  
57 01/02/2016 que é uma ementa do Processo ARESC nº 006/2016, do município de  
58 Florianópolis. O Processo citado teve início com denúncias de extravasamento de  
59 esgoto pela Estação Elevatória de Esgoto Rio do Bráz, pertencente ao sistema de  
60 esgotamento Sanitário de Canasvieiras, localizado no município de Florianópolis, as  
61 quais geraram o Relatório de Fiscalização Emergencial ARESC GEFIS nº 028/2015 e  
62 Termo de Notificação nº 324 conforme Auto de Infração AI nº 00051. Cópia desse  
63 Parecer encontra-se em anexo a esta Ata, bem como a cópia do Auto de Infração AI  
64 nº 00051 – ADVERTÊNCIA- que fora aplicado. O conselheiro Sr. Domingos Savil  
65 Zancanaro – Representante dos municípios, e que ocupa o cargo atualmente de  
66 Secretário Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental da Prefeitura de  
67 Florianópolis cumprimentou o Presidente Sr. Reno Luiz Caramori e o Sr. Silvio  
68 Cesar dos Santos Rosa, membro do Conselho Consultivo e Gerente de Regulação na  
69 ARESC agradecendo o desempenho e a prestação da equipe técnica na execução de  
70 forma impecável no que diz respeito ao atendimento que vem prestando a Prefeitura  
71 Municipal de Florianópolis. Para encerrar convoca todos os membros do Conselho  
72 Consultivo para a próxima reunião que acontecerá dia 23/02/2016. Não tendo mais  
73 nada a tratar, Eu, Silvana Rodrigues, Instrutora de Informática, que redigi a Ata,  
74 assino a mesma em conjunto com os demais conselheiros presentes à reunião.


75 Florianópolis, 16 de fevereiro de 2016.

76   
77 Reno Luiz Caramori  
78 Presidente do Conselho Consultivo


79   
80 Luiz Antônio Garcia Correa  
81 Conselheiro


82   
83 Priscila Cardoso Vieira  
84 Conselheira

85   
86 Evandro Souza de Almeida  
87 Conselheiro

88   
Elizabete Luiza Fernandes Baesso  
Conselheira

  
Roberval Rogério Wan-Dall  
Conselheiro

  
Silvio Cesar dos Santos Rosa  
Conselheiro

  
Domingos Savil Zancanaro  
Conselheiro



Silvana Rodrigues  
Instrutora de Informática

89

90

91

92